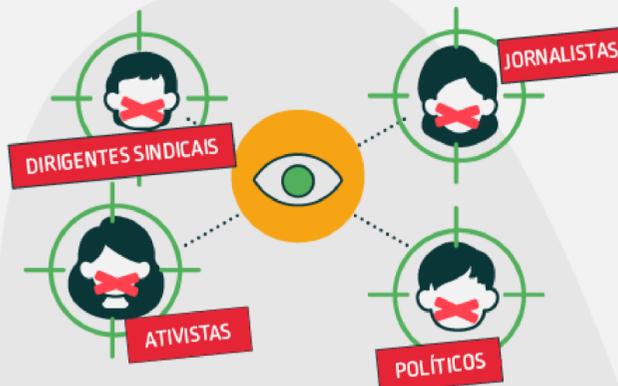




Alguns governos da região têm adquirido *softwares* de inteligência de fontes abertas (OSINT, na sigla em inglês). Sob o pretexto de "patrulhar" a internet, eles aumentaram suas capacidades tecnológicas de controle e vigilância. Uma dificuldade adicional para compreender e regular a atividade de OSINT está na opacidade com a qual é conduzida por agentes e órgãos dos estados.



Em alguns casos, os estados ocultam completamente a realização de atividades de monitoramento via fontes abertas e até mesmo a existência dos atos normativos que permitiram essas práticas.

INFORMAÇÃO
PÚBLICA



Em outros casos, os contratos de aquisição de serviços de OSINT ou de *software* para realizá-los são secretos ou confidenciais, geralmente com a alegação de razões de segurança nacional.

No México, Centros Regionais de Fusão de Inteligência (Cerfi) realizam atividades de monitoramento de comunicações privadas: interceptação de chamadas, acesso a geolocalizações e a redes sociais e recuperação de dados.



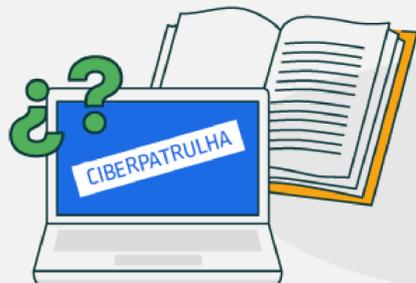
Na Colômbia, durante as manifestações de 2021, foi relatado que as autoridades realizaram monitoramento em massa da internet para identificar "desprestígio da imagem das forças públicas e incitação ao ódio público", a fim de combater supostas atividades de "terrorismo digital".

Entre vários casos documentados na Argentina, estão os de Nicolás Lucero e Kevin Guerra, dois jovens denunciados criminalmente em 2016 e 2020, respectivamente, por terem publicado mensagens críticas às autoridades nacionais na rede social Twitter.

No Brasil, está documentada a descoberta de um dossiê que continha informações e dados pessoais de centenas de opositores ao governo considerados "terroristas". Segundo a imprensa, o documento foi entregue ao governo dos Estados Unidos por Eduardo Bolsonaro, deputado federal e filho do então presidente da República.

Quando estados implementam técnicas de OSINT sem transparência, o controle social exercido sobre elas é dificultado, aumentando o risco de que sejam usadas para fins ilegítimos, como a perseguição a opositores políticos ou a obtenção de informações para criar ações de dismantelamento de movimentos sociais.

Nos últimos anos, tem sido observada na região uma tendência das autoridades de tentar monitorar a atividade das pessoas na internet para fins de vigilância. Uma das formas que esse monitoramento tem assumido é justamente o emprego de técnicas de inteligência com base em fontes abertas (OSINT).



O chamado "ciberpatrulhamento" é, muitas vezes, uma atividade de inteligência, pois envolve a obtenção, o processamento e a análise de informações por agentes não identificados sobre indivíduos específicos, que passam, então, a ser "alvos" da inteligência do estado, incluindo ativistas, políticos e jornalistas.



No México, entre 2019 e 2022, o Senado da República contratou duas empresas por quase 100 milhões de pesos para fazer atividades de "ciberpatrulhamento", monitorando usuários de redes sociais que publicam mensagens sobre o Senado e seus membros.

EXÉRCITO

COLÔMBIA

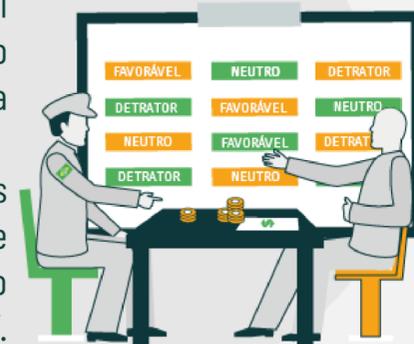


Em 2020, veio a público a informação de que o Exército da Colômbia havia conduzido um programa de monitoramento via fontes abertas de mais de 130 "alvos de inteligência", incluindo políticos, líderes sindicais e organizações da sociedade civil.

Na Argentina, foi denunciado que antes das reuniões da OMC e do G20, em 2017 e 2018, a Agência Federal de Inteligência fez o perfilamento ilegal de jornalistas, acadêmicos e membros da sociedade civil.



No Brasil, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República manteve, no último governo, um contrato com uma empresa privada para monitoramento de 77 jornalistas e influenciadores. Seus perfis foram classificados em três grupos, com base no conteúdo das publicações: "favorável" ao governo, "neutro" e "detratores".



No geral, não existem normas com limites para essas atividades, nem sobre as circunstâncias em que seria legítimo implementá-las ou quem pode determiná-las. Onde existe alguma regulamentação, padrões de legalidade não são observados e não houve debate legislativo prévio.

Nesse cenário, é imprescindível que se estabeleçam obrigações de transparência aos estados quando estes implementam técnicas de OSINT ou quando contratam serviços que envolvam o uso de inteligência de fontes abertas.